

SERVIÇO SOCIAL – UNISAL

EDITAL S.S. nº 08/2026 – Renovação Bolsa de Estudo/2027

Regulamenta a prorrogação do período para a renovação de Bolsa de Estudo para exercício 2027, dos bolsistas ProUni e Gratuidades – Lei nº 11.096/2005 e Lei Complementar nº 187/2021.

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – **UNISAL**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulam a **Prorrogação do Período para Renovação da Bolsa de Estudo para o exercício de 2027**, bolsas ProUni e/ou Gratuidade ofertadas em: **Americana/SP** – *Campus* Maria Auxiliadora, **Campinas/SP** – *Campus* São José, **Lorena/SP** – *Campus* São Joaquim.

1. O período especificado no Edital nº 04/2026, 1.1.1 e intitulado como etapa on-line **está prorrogado até o dia 10 de outubro de 2026.**
2. Demais normas permanecem as especificadas no **Edital nº 04/2026.**
3. O **Edital nº 04/2026** está publicado no site do UNISAL e na plataforma <https://servicosocial.app.unisal.edu.br>.
4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 30 de setembro de 2026.

Assinado
digitalmente por:
P. Jeferson Luiz
Pereira da Silva :
XXX.137.408-XX
Date: 30/09/2026
02:04:09 -03:00



P. JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo
UNISAL

Assinado
digitalmente por:
Cleonice Ferreira
: XXX.323.998-XX
Date: 30/09/2026
12:39:51 -03:00



Profª Mª. CLEONICE FERREIRA
Coordenadora Serviço Social
Presidente COLAPS e CPSA
UNISAL